

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, N° 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS).

**REQUERIMENTO N° , DE 2008
(Da Sra. Deputada MARINA MAGGESSI)**

Requer-se convocar os Senhores, Dr. Sérgio Gomes Ayala, Procurador da Fazenda Nacional de São Paulo e o Senhor Luiz Roberto Pardo .

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convocar, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Luiz Roberto Pardo, e o Doutor Sérgio Gomes Ayala, Procurador da Fazenda Nacional de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Para instruir os relatórios dessa Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Telefônicas Clandestinas.

Sala de Reuniões, em de maio de 2008.

**Deputado MARINA MAGGESSI
PPS/RJ**